



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/RS Nº 023/13

***Dispõe sobre o registro de especialização na inscrição do profissional de enfermagem.***

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 365ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 18/02/2013:

#### **DETERMINA:**

**ARTIGO 1º** - O registro de especialização na inscrição dos profissionais abaixo relacionados:

<b>QUADRO I</b>			
	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>
1	ADRIANA CONCEICAO ALVES FERREIRA	221482	ENFERMAGEM DO TRABALHO
2	ADRIANA RODRIGUES LINO ECKERT	329398	ENFERMAGEM DO TRABALHO
3	CACILDA ISAURA SOARES	152730	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
4	HELGA GEREMIAS GOUVEIA	073262	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
5	SERICA EIKO MIZUGUCHI	132853	CARDIOVASCULAR
6	SILVANA MARIOTTI BENEDEZI	145876	ENFERMAGEM DO TRABALHO

**ARTIGO 2º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2013.

**RICARDO ROBERSON RIVERO**  
**COREN-RS 137.638**  
**PRESIDENTE DO COREN-RS**

**CLAUDIR LOPES DA SILVA**  
**COREN-RS 132.420**  
**SECRETÁRIO**